



Estado de Pernambuco

## Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

### LEI MUNICIPAL 1608

EMENTA: Faz doação de terreno no Cemitério Público.

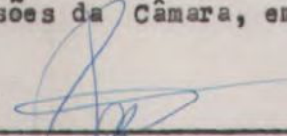
A Câmara Municipal dos Vereadores, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

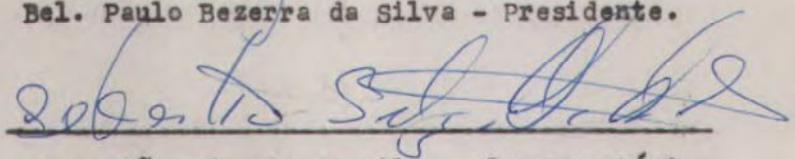
ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno medindo dois (2) metros de largura por / três (3) de comprimento, no Cemitério Público desta cidade, para construção de um mausoléu na cova onde se encontram os restos mortais de PAULO ROBERTO BEZERRA DA SILVA.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de setembro de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
Bel. Paulo Bezerra da Silva - Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
Sebastião Selgado da Silva - 1º Secretário.

